PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE 23.12.2020 – EXECUTIVO I PÁG. 208

PORTARIA Nº 2.746 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a eleição do representante discente de pós-graduação e seu respectivo suplente junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profª. Drª. Liedi Légi Bariani Bernucci, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, **no dia 02.02.2021, das 11 às 17 horas,** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o Art. 4º da Resolução Nº 7945, de 27.03.2020, e o Art. 2º da Resolução nº 7956 de 08.06.2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de pós-graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no *caput* deste artigo será **designado** pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade **elegerão** os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da EPUSP.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

Colegiado	Alunos de Pós- Graduação	Estatuto/Regimento
Comissão Coordenadora do Programa (CCP)	Chapa: 1 (um) titular e 1 (um) suplente	Regimento da Pós-Graduação (Resolução 7.493 de 27.03.2018) Artigo 32, parágrafo 4º

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular do Programa de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as **16 horas** do dia **13 de janeiro de 2021**, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da EPUSP.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade no dia **20 de janeiro de 2021.**

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br, até as **11 horas** do dia **22 de janeiro de 2021**. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as **18 horas** do dia **26 de janeiro de 2021**.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado por videoconferência pela Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, no dia **27 de janeiro de 2021, às 17 horas**.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia **02 de fevereiro de 2021**, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10º - A totalização dos votos da eleição será divulgada no dia **02 de fevereiro de 2021, até ás 20 horas.**

Artigo 11º - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12º – Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br, até as 15 horas do dia **05 de fevereiro de 2021**, e será decidido pela Diretora.

Artigo 13º – O resultado da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 14º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 15º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO NO ORIGINAL

Liedi Légi Bariani Bernucci

Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Valor: R$ 73.500,00.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa: 44.90.51 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968, e correrá por conta de recursos do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 120 dias corridos.

Data da Assinatura: 10-12-2020.

Contrato 39/2020-A - Processo 2020.1.199.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Poli Elevadores Ltda – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva do elevador elétrico para acessibilidade no Edifício Oscar Freire, da Faculdade de Medicina da USP, fornecido e instalado pelo objeto do Contrato 39/2020.

Valor: R$ 4.800,00 – despesa que correrá por conta de recursos do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 12 meses

Data da Assinatura: 10-12-2020.

Contrato 41/2020 - Processo 2020.1.183.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: MW Consultoria e Projetos Ltda.

Objeto do Contrato: Elaboração do projeto executivo de condicionamento de ar dos Blocos 6, 11 e 12, do Instituto de Química da USP.

Valor: R$ 16.425,00.

Verba: A despesa de R$ 8.212,50, onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa: 33.90.39.99 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968, conforme Nota de Empenho 4120744 - exercício de 2020.

O restante de R$ 8.212,50 correrá por conta de recursos do exercício de 2021.

Prazo de Execução: 70 dias.

Data da Assinatura: 10-12-2020.

Contrato 43/2020 - Processo 2020.1.205.82.8.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Sr Sky Comércio de Vidro e Construções Construtivas Ltda.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de reforma na Rede de Abastecimento de Água Potável do Hospital Universitário da USP.

Valor: R$ 84.426,34.

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304 – Classificação da Despesa: 3.3.90.39.81 – Fonte de Recursos: 1, do orçamento da CONTRATANTE, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei Estadual 10.320, de 16-12-1968 - exercício de 2021.

Prazo de Execução: 60 dias corridos.

Data da Assinatura: 10-12-2020.

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

Cessão de Direitos de Tradução

Contratante: Editora da USP

Contratados: Oxford Publishing Limited

Contrato de Cessão de Direitos de Tradução da obra: "Philosophical Papers", de J. L. Austin.

Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 26-11-2020

Processo: 2020.1.85.91.1

Extrato de Contrato

Cessão de Direitos de Tradução

Contratante: Editora da USP

Contratados: Oxford Publishing Limited

Contrato de Cessão de Direitos de Tradução da obra: "Being Realistic About Reasons", de Thomas M. Scanlon.

Vigência: 7 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 26-11-2020

Processo: 2020.1.90.91.5

Extrato de Contrato Edição

Contratante: Editora da USP

Contratada: Vera Jatenco Silva Pereira (org.)

Contrato de edição da obra: Astronomia: Uma Visão Geral do Universo

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 21-12-2020

Processo: 2020.1.306.91.8

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Portaria EP-2.746, de 22-12-2020

Dispõe sobre a eleição do representante discente de pós-graduação e seu respectivo suplente junto à Comissão Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Profª. Drª. Liedi Légi Bariani Bernucci baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação, processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia 02-02-2021, das 11 às 17 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme o Art. 4º da Resolução 7945, de 27-03-2020, e o Art. 2º da Resolução 7956 de 08-06-2020.

Artigo 2º - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral, composta paritariamente por 01 docente e 01 discente de pós-graduação.

§ 1º - O membro docente da Comissão mencionada no caput deste artigo será designado pela Diretora, dentre os integrantes da Congregação.

§ 2º - Os representantes discentes de pós-graduação nos diferentes órgãos colegiados da Unidade elegerão os membros discentes da Comissão Eleitoral paritária, dentre os seus pares que não forem candidatos.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da EPUSP.

Artigo 4º - A representação discente de pós-graduação ficará assim constituída:

Colegiado

Alunos de Pós- Graduação

Estatuto/Regimento

Comissão Coordenadora do Programa (CCP)

Chapa: 1 titular e 1 suplente

Regimento da Pós-Graduação (Resolução 7.493 de 27-03-2018) Artigo 32, parágrafo 4º

Artigo 5º - O eleitor poderá votar, no máximo, no número de alunos especificados no artigo 4º desta Portaria, dentre seus pares.

Artigo 6º - Cessará o mandato do representante discente que deixar de ser aluno regular do Programa de Pós Graduação em Engenharia Metalúrgica.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 7º - O pedido de inscrição por chapa dos candidatos, formulado por meio de requerimento, deverá ser enviado por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br, a partir da data de divulgação desta Portaria, até as 16 horas do dia 13-01-2021, mediante declaração de que o candidato é aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da EPUSP.

§ 1º - A declaração mencionada no caput deste artigo deverá ser expedida pelo Serviço de Pós-Graduação ou pelo sistema Janus.

§ 2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

§ 3º - O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da Unidade no dia 20-01-2021.

§ 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br, até as 11 horas do dia 22-01-2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 18 horas do dia 26-01-2021.

§ 5º - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado por videoconferência pela Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, no dia 27-01-2021, às 17 horas.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - A Secretaria do Departamento de Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP encaminhará aos eleitores, no dia 02-02-2021, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade.

DOS RESULTADOS

Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição será divulgada no dia 02-02-2021, até ás 20 horas.

Artigo 11 - Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - o aluno mais idoso;

II - o maior tempo de matrícula na USP.

Artigo 12 – Após a divulgação referida no artigo 15, cabe recurso, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado por e-mail para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica da Escola Politécnica da USP, para o endereço suellen.alves@usp.br, até as 15 horas do dia 05-02-2021, e será decidido pela Diretora.

Artigo 13 – O resultado da eleição, após a homologação pela Diretora, será divulgado na página da Unidade.

Parágrafo único – Na hipótese de ser constatada irregularidade no processo eleitoral, o caso deverá ser submetido à Procuradoria Geral para análise e, posteriormente, à CLR, para deliberação.

Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Portaria FCF-686, de 15-12-2020

Dispõe sobre a composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo (Proc. 2020.1.513.9.3)

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP, de acordo com as normas regimentais e estatutárias baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - São membros do Comitê de Ética em Pesquisa eleitos por seus pares, na qualidade de Representantes Docentes dos Departamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas:

Profa. Dra. Neuza Mariko Aymoto Hassimotto

Titular

Alimentos e Nutrição Experimental

16-9-2019 a 15-9-2022

Prof. Dr. Uelinton Manoel Pinto

Suplente

Alimentos e Nutrição Experimental

16-3-2020 a 15-3-2023

Prof. Dr. Maurício Yonamine

Titular

Análises Clínicas e Toxicológicas

20-12-2018 a 19-12-2021

Prof. Dr. Joilson de Oliveira Martins

Suplente

Análises Clínicas e Toxicológicas

28-10-2020 a 19-12-2021

Profa. Dra. Silvia Regina Cavani J. Santos

Titular

Farmácia

31-8-2019 a 30-8-2022

Profa. Dra. Patrícia de Melo Aguiar

Suplente

Farmácia

31-8-2019 a 30-8-2022

Profa. Dra. Carlota de Oliveira Rangel Yagui

Titular

Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica

24-9-2018 a 23-9-2021

Profa. Dra. Cristina Northfleet de Albuquerque

Suplente

Tecnologia Bioquímico-Farmacêutica

24-9-2018 a 23-9-2021

Artigo 2º - São membros natos do Comitê de Ética em Pesquisa, indicados por essa Comissão e aprovados pela Congregação da Faculdade, na qualidade de Representantes Juristas:

Dra. Lívia Maria Armentano K. Zago

Titular

Jurista

27-9-2019 a 15-12-2020

Dra. Maria Tereza Dutra Carrijo

Suplente

Jurista

27-9-2019 a 15-12-2020

Parágrafo Único - A pedido, as representantes supracitadas se desligaram do CEP-FCF/USP em 15-12-2020, encontrando-se vaga a cadeira de juristas desse Comitê.

Artigo 3º - São membros do Comitê de Ética em Pesquisa, indicados por essa Comissão e aprovados pela Congregação da Faculdade, na qualidade de representantes externos à Faculdade:

Dr. Marcos César Floriano

Titular

Médico

20-12-2018 a 19-12-2021

Dra. Ediléia Bagatin

Suplente

Médica

20-12-2018 a 19-12-2021

Dr. Carlos Frederico Lúcio

Titular

Antropólogo

11-9-2020 a 10-9-2023

Dr. Jader Santos Andrade

Suplente

Médico

11-9-2020 a 10-9-2023

Jorge Alves de Lima

Titular

Linguista

11-9-2020 a 10-9-2023

Dionasson Altivo Marques

Suplente

Enfermeiro

11-9-2020 a 10-9-2023

Artigo 4º - São membros do Comitê de Ética em Pesquisa, indicados pela Associação Brasileira de Hipercolesterolemia Familiar e Associação de Diabetes Juvenil (ADJ), na qualidade de representantes dos usuários, respectivamente:

Patrícia Vieira de Luca

Titular

Profissional de Educação Física

14-6-2018 a 13-6-2021

Moema Bueno El Khouri

Suplente

Profissional de Educação Física

13-3-2020 a 12-3-2023

Artigo 5º - São membros do Comitê de Ética em Pesquisa, eleitos pelos seus pares, na qualidade de representantes dos Alunos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas:

Júlia de Toledo Bagatin

Titular

Pós-graduanda

1º-9-2020 a 31-8-2021

Iasmin Ferreira de Araújo

Suplente

Pós-graduanda

1º-9-2020 a 31-8-2021

Artigo 6º - Fica indicado o Prof. Dr. Mauricio Yonamine na qualidade de Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da FCF USP, com mandato de três anos, a contar de 29-11-2019.

Artigo 7º - Fica indicada a Profa. Dra. Neuza Mariko Aymoto Hassimoto na qualidade de Coordenadora Adjunto do Comitê de Ética em Pesquisa da FCF-USP, com mandato de três anos, a contar de 29-11-2019.

Artigo 8º - Para secretariar as reuniões do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas fica indicada a servidora Elaine Aparecida Rodrigues Dias de Oliveira.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FCF-687, de 15-12-2020

Dispõe sobre a composição do Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêutica da USP (Proc. 20.1.635.9.1)

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Universidade de São Paulo, de acordo com as normas estatutárias e regimentais, e com base na Portaria FCF-627, de 19-6-20, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos do item I do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-6-20, fica indicada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FCF-USP o membro, abaixo elencado, para compor o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP, na qualidade de membro nato:

Maria Segunda Aurora Prado

Membro nato - CCEx-FCF/USP

24-11-2020 a 23-11-2022

Artigo 2º - Nos termos do item II do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-6-20, fica indicado o Chefe Técnico da Divisão de Biblioteca e Documentação do Conjunto das Químicas da Universidade de São Paulo para compor o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP, na qualidade de membro nato:

Antônio Marcos Amorim

Chefe Técnico de Divisão da Biblioteca

Membro nato

Artigo 3º - Nos termos do item III do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-6-20, ficam eleitos os docentes, abaixo elencados, para comporem o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP, conforme deliberado pela Congregação em sua sessão ordinária de 11-12-2020:

Prof. Dr. Paulo Chanel Deodato de Freitas

Docente FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Profa. Dra. Cristina Northfleet de Albuquerque - Docente FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Prof. Dr. Sunao Sato

Docente aposentado FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Profa. Dra. Silvia Berlanga de Moraes Barros - Docente aposentado FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Artigo 4º - Nos termos do item IV do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-6-20, fica homologada a indicação da funcionária abaixo elencada para compor o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP, conforme deliberado pela Congregação em sua sessão ordinária de 11-12-2020:

Fátima Aparecida Colombo Paletta

Funcionário Téc. Administrativo Biblioteca FCF e IQ/USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Artigo 5º - Nos termos do item V do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-6-20, ficam homologadas as indicações das funcionárias abaixo elencadas para comporem o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, conforme deliberado pela Congregação em sua sessão ordinária de 11-12-2020:

Leila Rangel de Carvalho Aranha

Funcionária Téc. Administrativo FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Maria Aparecida Nicoletti

Funcionária Téc. Administrativo FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Artigo 6º - Nos termos do item VI do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-6-20, fica indicado pelos seus pares o ex-aluno de graduação da FCF-USP abaixo elencado para compor o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP:

Bronislaw Polakiewicz

Ex-aluno de graduação da FCF-USP

11-12-2020 a 10-12-2022

Artigo 7º - Nos termos do item VII do artigo 7º da Portaria FCF-627, de 19-06-20, ficam eleitos pelos seus pares os estudantes da FCF-USP abaixo elencados para comporem o Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da USP:

Marianne de Oliveira Flor Mesquita

Titular

Aluna de Graduação

28-4-2020 a 27-4-2021

Isabella Junqueira Costa

Suplente

Aluna de Graduação

28-4-2020 a 27-4-2021

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria FCF-683, de 2-12-2020

Altera a composição da Comissão Interna de Segurança Química e Biológica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 2012.1.403.9.5)

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, nos termos do artigo 4º da Portaria FCF 361, de 08-10-2015, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão Interna de Segurança Química e Biológica da FCF/USP, instituída pela Portaria FCF 361, de 08-10-2015.

Artigo 2º - Ficam designados os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão supracitada, com base no artigo 4º da Portaria FCF 361, de 08-10-2015, com mandato de 01 ano, a contar de 06-11-2018.

Artigo 3º - Compõem a Comissão como membros titulares:

a) Prof. Dr. João Carlos Monteiro de Carvalho - Presidente;

b) Prof. Dr. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira- Vice-Presidente;

c) Profa. Dra. Silvia Regina Cavani Jorge Santos;

d) Prof. Dr. Eduardo Lani Volpe da Silveira;

e) Prof. Dr. Uelinton Manoel Pinto;

f) Profa. Dra. Irene Satiko Kikuchi;

g) Silvânia Meiry Peris Neves, Zootecnista;

h) Yara Maria Lima Mardegan;

i) Silene Migliorini (CIPA).

Artigo 4º - Compõem a Comissão como membros suplentes:

j) Prof. Dr. Felipe Rebello Lourenço;

k) Profa. Dra. Gisele Monteiro de Souza;

l) Prof. Dr. Sandro Rogério de Almeida;

m) Profa. Dra. Ana Paula de Melo Loureiro;

n) Renata Spalutto Fontes, Especialista em Biotério;

o) Ana Cláudia Marques da Silva.

p) José Alexandre Coelho Pimentel (CIPA).

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Portaria FCF-694, de 22-12-2020

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Comissão Assessora do Biotério de Produção e Experimentação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e do Instituto de Química (proc. 95.1.10.9.6)

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Assessora do Biotério de Produção e Experimentação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e do Instituto de Química:

a) Prof. Dr. Sandro Rogério de Almeida, Presidente;

b) Profa. Dra. Sabrina Epiphanio, membro;

c) Profa. Dra. Irene Satiko Kikushi, membro;

d) Silvania Meiry Peres Neves, membro;

Artigo 2º - O mandato dos membros será de quatro anos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUSEU PAULISTA

Comunicado

Aceitação de inscrição e indicação de Comissão Julgadora de concurso para Livre-Docência.

A Diretora do Museu Paulista, da Universidade de São Paulo, comunica que o Conselho Deliberativo em sua 112ª sessão ordinária, realizada em 14-12-2020, apreciou, quanto ao aspecto formal, o pedido de inscrição do Prof. Dr. Renan Antônio da Silva, candidato ao concurso para obtenção do título de Livre-Docência junto ao Museu Paulista, da Universidade de São Paulo, para a área de pesquisa: História do Imaginário, Cotidiano e Sociedade e Universo do Trabalho (conforme Edital DAPE-CE-002/2020), publicado no D.O. de 29-07-2020, considerando aprovada. Na mesma sessão, foi indicada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência: Membros Titulares: Profª Drª Solange Ferraz de Lima e Profª Drª Cecília Helena Salles de Oliveira, ambas do Museu Paulista, da Universidade de São Paulo (MP/USP); Profª Drª Sheila Walbe Orsntein, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/USP); Profª Drª Mabel Fleming, do Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE/USP); Profª Drª Maria Margaret Lopes, da Universidade de Brasília (UnB) e orientadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia (PPGMus/MAE-USP). Membros Suplentes: Profª Drª Maria Helena Rolim Capelato, do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP); Profª Drª Maria Stella Martins Breschiani, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP); Profª Drª Luzia Margareth Rago, do Departamento de História da Universidade Estadual de Campinas (DH/UNICAMP); Profª Drª Leila Mezan Algranti, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP); Prof. Dr. Pedro Paulo Abreu Funari, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP); Profª Drª Silvia Fernanda de Mendonça Figueroa, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (FE/UNICAMP); Profª Drª Júnia Ferreira Furtado, do Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais (DH/UFMG).

Segundo Termo de Aditivo

Contrato de Prestação de Serviços 14/2019 celebrado entre a empresa Júlio de Moraes Conservação e Restauro Ltda, e a Universidade de São Paulo, por intermédio do Museu Paulista, objetivando a restauração de moldura e da pintura óleo sobre tela intitulada Independência Ou Morte pertencente ao Acervo do Museu Paulista.

Processo 2018.1.412.33.2

Objeto do Aditamento: Alteração da Redação do Item 1.2 Da Cláusula Primeira - Do Objeto e da Cláusula Segunda - Prazo de Execução.

Contratante: Museu Paulista da USP

CNPJ: 63.025.530/0032-00

Contratada: Empresa Júlio de Moraes Conservação e Restauro Ltda

CPF: 56.815.095/0001-56

Data de Assinatura: 28-08-2020

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Retificação do D.O. de 28-11-2020

No Edital de Abertura de Inscrições para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino – PAE - 1º semestre de 2021:

Onde se lê: 5. O estágio terá duração de 5 meses a partir de fevereiro de 2021, com seis horas de dedicação semanal do estagiário

Leia-se: 5. O estágio terá duração de 5 meses, permanecendo o período do 1º semestre entre março a julho de 2021, com seis horas de dedicação semanal do estagiário.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Extrato de Contrato

Contrato 2/2020

Processo: 20.1.00366.23.6

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Alliage S/A Industrias Médico Odontológica

Objeto: Fornecimento de Peca de Reposicao para Cadeira Odontológica; Peça de Reposição para Cuspideira Odontológica; Peca de Reposição para Equipo Odontológico; Peça de Reposição para Mocho Odontológico; Peça de Reposição para Sugador de Alta Potência Od; Peça de Reposição para Ultra Som/Jato de Bicarbona

Modalidade: Dispensa "Compra Direta"

Parecer Jurídico: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18-10-2019 e 19-03-2020, respectivamente.

Valor do Contrato: 10.555,40

Vigência: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.5304

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.50

Data da Assinatura: 4 De Setembro de 2020

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 às 02:33:53.